



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 602/GP/18

Ouro Preto do Oeste, 07 de Dezembro de 2018.

À sua Excelência o Senhor

Josimar Rabelo Cavalcante

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc. nº	344 / 18
Folha:	02
Assinatura	

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. de 2405 de Dezembro de 2018 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vagner Gonçalves Barros
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 2.197/2018

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Nº	344 / 18
Folha:	003
Assinatura	

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2405 de 07.12.2018 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação no valor de R\$ 159.304,58 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos) se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes- SEMECE para dar cobertura orçamentária para pagamento dos servidores do quadro permanente da SEMECE, referente ao mês de Dezembro/18.

Segue anexo Memo. nº 439/SEMECE de 07.12.2018, Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 07 de Dezembro de 2018.

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Página 1

PROJETO DE LEI Nº 2405, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 159.304,58 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

608	12.361.0001.2025.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamenta	73.337,41			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	2	11	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	012 252	EDUCAÇÃO-FUNDEB- 60 %				
136	12.361.0006.2025.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamenta	85.967,17			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	11	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	012 252	EDUCAÇÃO-FUNDEB- 60 %				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

159.304,58

Fontes de Recurso

1	11	85.967,17
2	11	73.337,41

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 07 de dezembro de 2018

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste

Proc. 344 / 18

Folha: 004

Assinatura